



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 24 de junho de 2024.

De: DDI/Protocolo

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 4509/2023

Proposição: Sanção nº 61/2024

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sancionei na Lei nº 10.072, que ocorre em virtude de erro material na elaboração do Autógrafo de Lei nº 11.779/2024, referente ao Projeto de Lei nº 070/2023, de autoria do vereador Davi Esmael.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Análise Preliminar

Mayra Goncalves Maia Fazolo
Analista Legislativo

Valdir Barcelos de Jesus
Diretor Depto Documentação e Informação



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800330038003200330036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.